

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGROLÂNDIA - SC

CERTIFICADO

Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE PATINAÇÃO ART CORES**”, situada na Rua Arthur Feldmann – S/N, Centro, Agrolândia – SC, CNPJ Nº 02.569.489/0001-42, está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob Registro Nº **008/2023**.

Validade 04 anos.

Agrolândia, 26 de junho de 2023.



Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA





Entidade Proponente: APP Escola de Patinação Art" Cores

QUEM IREI AJUDAR? Crianças e adolescentes.

O QUE IREI FAZER? Proporcionar aulas temáticas estruturadas com temáticas de princesas e realizar um espetáculo no final do ano para apresentar o trabalho realizado ao longo do ano com as crianças e adolescentes do nosso município.

POR QUE E PARA QUE IREI FAZER ISSO? Para contribuir com o desenvolvimento motor, cognitivo social e emocional das nossas crianças e adolescentes.

COMO IREI FAZER? Através de aulas temáticas estruturadas que acontecerão semanalmente, contendo atividades temáticas estruturadas e progressivas, programadas para estimular o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo, social transformando o aprendizado em sala de aula em um momento extremamente para a criança e o adolescente.

COM QUEM IREI FAZER? SERÁ UMA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL? As aulas serão planejadas e aplicadas pelas professoras do projeto de dança e patinação artística, a parte de compra e prestação de contas serão realizadas pela presidente e pela tesoureira da APP.

QUANDO? Assim que o projeto for aprovado e adquirido o material.

ONDE? Pavilhão da Fecol onde acontecem as aulas e ginásio Municipal onde será a apresentação final do projeto.

PROJETO: ATE - AULAS TEMÁTICAS ESTRUTURAS – UMA EXPERIÊNCIA ENCANTADORA.



Dados de identificação do representante legal e responsável legal pelo projeto: presidente da APP, Keiti Aparecida Correa Hedel, brasileira, nascida em 01/07/1987, natural de Agrolândia/SC empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.394.388, SSP/SC emitida em 10/04/2014 e inscrita no CPF sob nº 059.152.809-60, casada, residente na Av. 25 de Julho, Centro, Agrolândia/SC.

Apresentação da Organização e/ou Entidade: Associação de Pais e Professores da Associação da Escola de Patinação Art Cores CNPJ nº 02.569.489/0001-42, com sede na Rua Nereu Ramos, S/N, Bairro Centro, Agrolândia-SC

A Associação tem por finalidade promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento da patinação artística, esportiva e dança. Tornar a patinação artística e a dança acessível a todos os munícipes da cidade de Agrolândia, contribuindo assim para a formação de uma sociedade sadia. A escola de patinação Art"Coors possui um espaço de aproximadamente 450 m², atendemos a um público diversificado, crianças a partir de um ano e meio, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade, famílias com baixa escolaridade dos pais e baixo poder aquisitivo, sendo que a maioria da clientela é de filhos de operários e funcionários de pequenas indústrias têxteis.



APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Na nossa escola atendemos a cerca de 250 crianças e adolescentes matriculados. Oferecemos aulas semanais de dança e patinação artística. O acesso à cultura e ao esporte pode ser transformador na vida de muitas pessoas, tanto crianças em vulnerabilidade social, quanto problemas psicológicos. Através das aulas de dança e patinação artística sobre rodas, oferecidas pela escola de patinação Art" Cores, podemos ajudar a transformar a realidade de muitas pessoas. Atividade física é importante para a saúde mental, física e psicológica das crianças e adolescentes. Porém, se faz necessário valorizar e incentivar o fazer pedagógico nessas aulas. Assim, a necessidade de movimentar-se faz parte do cotidiano das pessoas. Dessa forma o projeto tem como meta desenvolver atividades motoras e cognitivas relacionadas ao universo lúdico e encantador das princesas, trazendo além de uma atividade lúdica uma maneira diferente de trabalhar os elementos técnicos da dança e patinação.

Somos professoras e pais que atuam diretamente com crianças e adolescentes e todos sempre preocupados em propor o melhor aos alunos que atendemos.

Importante salientar que a Escola de Patinação Art" Cores tem um espaço amplo, diferenciado e adequado ao atendimento dos nossos alunos.

Queremos tornar o momento das nossas aulas ainda mais prazerosas, pois por intermédio delas os alunos exploram e refletem sobre a realidade e a cultura na qual vivemos.



OBJETIVO GERAL:

Proporcionar as crianças e adolescentes atividades que estimulem as habilidades sociais, emocionais e artísticas através de aulas encantadoras e que possam trazer uma transformação social e emocional aos mesmos. Essas aulas e apresentações auxiliarão na aplicação das atividades e proporcionarão aos alunos momentos de prática saudável de uma atividade física e que possam desfrutar de diversão, aprendizagem e socialização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades temáticas estruturadas.
- Realizar show anual para a comunidade.

JUSTIFICATIVA:

As aulas de dança e patinação artística ajudam nossos alunos a desenvolverem a criatividade, a percepção corporal, a socialização, o cuidado com o corpo e com a mente. Salientamos que a atividade física é fundamental na vida das crianças e adolescentes e a qualidade desse atendimento não depende apenas dos profissionais, mas também de materiais adequados para a realização dessas aulas.

BENEFICIÁRIOS:

Serão beneficiadas diretamente em torno de 250 alunos devidamente matriculados e frequentando as aulas, 02 (dois) profissionais que terão à disposição uma importante melhora para a aplicação das aulas e diretamente toda a comunidade e famílias das crianças que ali frequentam terão assim uma possibilidade maior de posteriormente fazer a diferença na sociedade.



PROCEDIMENTOS / METODOLOGIA

Planejar, organizar e aplicar aulas temáticas estruturadas para as turmas de crianças e adolescentes.

No final do ano será realizado apresentações para a comunidade, apresentando assim os resultados alcançados durante o ano.

A Coordenação ficará responsável pelo uso consciente, responsável e significativo dos materiais adquiridos assim como também pela supervisão e execução das aulas.

RESULTADOS ESPERADOS/METAS:

Esperamos alcançar os objetivos propostos e assim contribuir na formação cognitiva, motora, intelectual, afetiva dos nossos alunos e ao mesmo tempo despertar interesse em desenvolver habilidades e competências de forma lúdica e divertida.

Keiti Aparecida Correa Hedel

Presidente da APP



Planilha de Aquisições:

Quant	Descrição
30	Molas
30	Bolinhas De tênis
30	Cordas
30	Chocalhos
30	Pandeiros
15	Fantasia da Princesa Rapunzel
15	Fantasia de Minnie
15	Fantasia da Princesa Bela
15	Fantasia Moana
15	Fantasia Sininho

Orçamento

Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor total
30	molas	6,99	209,70
30	Bolinhas de tênis	7,80	234,00
30	Cordas	3,99	119,70
30	Chocalhos	7,90	237,00
30	Pandeiros	7,99	239,70
15	Fantasia da Princesa Rapunzel	96,50	1447,50
15	Fantasia de Minnie	86,90	1303,50
15	Fantasia da Princesa Bela	155,00	2325,00
15	Fantasia Moana	135,00	2025,00
15	Fantasia Sininho	149,90	2248,50
Total			10.389,60

Nome da Empresa: Bazar da Rosani Ltda EPP

CNPJ: 02552 249/0001-35

Assinatura:


BAZAR DA ROSANI
CNPJ: 02.552.249/0001-35

ORÇAMENTO 2023

QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
30	MOLAS	R\$ 7,95	R\$ 238,50
30	BOLINHA DE TENIS	R\$ 3,95	R\$ 118,50
30	CORDAS	R\$ 3,50	R\$ 105,00
30	CHOCALHOS	R\$ 9,95	R\$ 298,50
30	PANDEIROS	R\$ 14,95	R\$ 448,50
15	FANTASIA DE PREINCESA	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
15	FANTASIA DA MINNIE	R\$ 99,95	R\$ 1.499,25
15	FANTASIA DA PRINCESA BELLA	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
15	FANTASIA MOANA	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
15	FANTASIA SININHO	R\$ 155,90	R\$ 2.338,50
			R\$ -
	TOTAL		R\$ 12.201,75

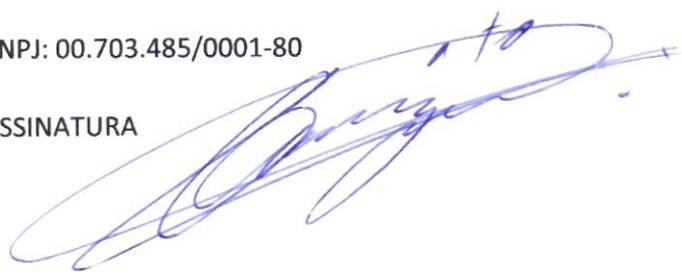
DATA: 31/05/2023

EMPRESA: MAGAZINE VITÓRIA LTDA

CARIMBO

CNPJ: 00.703.485/0001-80

ASSINATURA



MAGAZINE VITÓRIA LTDA-ME
 CNPJ: 00.703.485/0001-80
 I.E.: 253.104.920
 Rua dos Pioneiros, nº 23 - Centro
 AGROLÂNDIA / SC 3534.4256

ORÇAMENTO 2023

QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
30	MOLAS	R\$ 4,95	R\$ 148,50
30	BOLINHA DE TENIS	R\$ 3,95	R\$ 118,50
30	CORDAS	R\$ 3,50	R\$ 105,00
30	CHOCALHOS	R\$ 7,95	R\$ 238,50
30	PANDEIROS	R\$ 7,95	R\$ 238,50
15	FANTASIA DE PREINCESA	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
15	FANTASIA DA MINNIE	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
15	FANTASIA DA PRINCESA BELLA	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
15	FANTASIA MOANA	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
15	FANTASIA SININHO	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
			R\$ -
	TOTAL		R\$ 10.074,00

DATA: 31/05/2023

EMPRESA:

Gracieli Siveira ME

Casa dos Presentes

ASSINATURA

CASA DOS PRESENTES
Gracieli Siveira M E
CNPJ: 19 725 585/0001-71

Gracieli Siveira

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE PATINAÇÃO ART"ÇORES

AGROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ESTATUTO SOCIAL

AGROLÂNDIA, 10 DE JANEIRO DE 2005


SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE PATINAÇÃO ART"CORES

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENAMINAÇÃO

ART. 1- Fundada em 18 de maio de 1998 com a denominação de Escola de Patinação Art"Core's, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos.

CAPÍTULO II DA SEDE, FORO E OBJETIVOS.

ART. 2- A Associação Escola de Patinação Art"Core's tem como sede, o Centro de Educação Complementar Ewald Julios Kress e foro a cidade e Comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina e terá duração indeterminada.

ART. 3- A Associação tem por finalidade, promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento da patinagem artística e esportiva.

Parágrafo 1 – São objetivos da Associação entre outros, a realização de espetáculos, shows artísticos, competições e demais atividades inerentes, podendo filiar-se à entidades federativas e confederativas, bem como manter intercâmbio cultural e esportivo com entidades congêneres.

Parágrafo 2 – São estratégias da Associação; executar atividades de ordem sócio-econômica, a fim de obter fundos necessários para a realização de seus objetivos.

SERVICO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Sandro Heinert
ADVOCADO
OAB/SC 5919 CPF 434.372.579-00

CAPÍTULO III
DO QUADRO SOCIAL

ART. 4- O quadro social da Associação Escola de Patinação Art" Cores, compor-se-á das seguintes categorias:

- Categoria 1 - Sócios Patinadores
- Categoria 2 - Sócios Artistas
- Categoria 3 - Sócios Especiais
- Categoria 4 – Sócios Colaboradores

ART. 5- Categoria 1- Pertencem a categoria 1, todos os patinadores aptos a prática de patinagem artística e competitiva.

ART.6- Categoria 2 - Pertencem a categoria 2, todos os patinadores aptos a prática da patinação artística, shows e espetáculos

ART.7- Categoria 3 – Pertencem a categoria 3, todos os patinadores de conformidade com o regimento e que desejam praticar patinagem.

ART.8 - Categoria 4- Pertencem a categoria 4, todos aqueles que desejarem colaborar com a Associação ou patinadores.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

ART. 9 – REUNIÃO ANUAL OU ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O propósito da Assembléia Geral Ordinária será:

- § 1. – Receber os informes dos dirigentes e prestação de contas do ano;
- § 2. – Eleger os dirigentes para a próxima gestão;
- § 3. – Realizar qualquer outro assunto apropriado para uma Assembléia Geral.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Sandro Heinert
ADVOCADO
OAB/SC 5419 CPF 434.372.579-00

CAPÍTULO V
DA ADMISSÃO EXCLUSÃO E READMISSÃO.

ART. 10- Admissão, será admitido todo indivíduo que estiver apto fisicamente e em conformidade com o estatuto e Regulamento Geral da Associação.

ART. 11- Exclusão, dar-se-á por desligamento espontâneo ou compulsório, conforme Regulamento Geral: Motivos graves, em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único – Da decisão do órgão que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

ART. 12- Readmissão, ficará a critério da diretoria.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS E DEVERES

ART. 13 – Todo sócio poderá:

- a)- Participar com seus familiares, das reuniões sociais e festivas, bem como freqüentar as dependências da Associação de acordo com as normas específicas.
- b)- Representar contra a conduta de qualquer sócio junto a diretoria.
- c)- Pedir e obter, quando quite com a tesouraria, a exclusão do quadro social.

ART. 14 – São deveres dos sócios:

- a) – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regulamento Geral da Associação.
- b) – Acatar as autoridades da Associação.
- c) – Cooperar para o desenvolvimento da Associação.
- d) – Efetuar pontualmente o pagamento de suas atribuições
- e) – Zelar pelos bens da Associação.

- f) - Tratar com respeito pessoas ligadas à Associação e todos e qualquer consócio.
- g) - Denunciar à diretoria qualquer fato que prejudique os interesses da Associação.

CAPÍTULO VII
RECURSOS E CONTRIBUIÇÕES

ART. 15 – RECURSOS: Os recursos para atingir os propósitos desta Associação serão os seguintes: 1º Contribuição espontânea, 2º Convênios, 3º Doações, 4º Subvenção Social, 5º Outras Fontes.

ART. 16 – Os sócios estarão sujeitos às seguintes contribuições:

- a) – A contribuição mensal será no valor estabelecido pelo técnico vigente, com pagamento efetuado até dia 20 do mês. A partir desta data, será cobrado multa de 40%.
- b) – A taxa de matrícula não será cobrada.
- c) - Em caso do não ressarcimento, o mesmo sofrerá as seguintes penalidades:
 - 1- Em 30 dias, não será permitido ao aluno participar das aulas e ensaio, sendo que o mesmo será substituído nos shows.
 - 2- Em 60 dias o associado perderá as regalias que, a ele são proporcionadas pela Associação.

Parágrafo 1- A diretoria em assembléia geral poderá retificar o
CAPÍTULO VII, ART. 14.

Parágrafo 2- O Associado contribuirá durante os 12 meses do ano.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Sarlo Heinert
ADVOGADO
OAB/SC 59419 CPF-434.372.579-00

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES

ART. 17 – Os sócios responderão pelos prejuízos e danos materiais que por ventura causarem.

CAPÍTULO IX
DAS PENALIDADES

ART. 18 – São as penalidades da Associação:
a) -Advertência oral e escrita para o sócio, pais ou responsável pelo mesmo.
b) – Suspensão.
c) – Exclusão do quadro social.

CAPÍTULO X
DOS PODERES SOCIAIS

ART.19 – São poderes sociais da Associação:
a) diretoria

Parágrafo único – Todo cargo terá mandato de 05 anos, podendo ser o mesmo prorrogado, sem direito de remuneração.

CAPÍTULO XI
DA DIRETORIA

ART. 20 - A diretoria da Associação é composta de 05 membros:
Parágrafo único – Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor do Conselho Fiscal e Diretor Artístico.

ART. 21 – O presidente será eleito pelos sócios fundadores

ART. 22 – Os cargos serão preenchidos por indicação do presidente.

ART. 23 – Compete a diretoria, tendo esta função, executiva e administrativa:

- a) - Dirigir e administrar a Associação.
- b) – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regulamento Geral da Associação.
- c) – Admitir, afastar ou readmitir sócios.
- d) – Aceitar subvenções, doações e donativos.
- e) – Aplicar penalidade aos sócios ou membros administrativos na forma deste regimento ou Regulamento Geral.
- f) – Aplicar os fundos sociais.
- g) –Fixar normas.
- h) – Baixar normas.
- i) – Atribuir tarefas.

ART. 24 – A diretoria reunir-se-á quando necessário for.

ART. 25 – A demissão de algum membro da diretoria, será de iniciativa do presidente.

ART. 26 – O presidente será autoridade máxima, levando em consideração as decisões da Assembléia Geral.

ART. 27 - Compete ao presidente:

- a) - Representa ativa e passivamente a Associação, em juízo ou fora dele, podendo quando for o caso indicar um procurador legalmente habilitado.
- b) - Representar a Associação nas reuniões internas.
- c) - Convocar e presidir as reuniões, internas, assinar a ata.
- d) – Defender interesses da Associação
- e) – Decidir e tomar providências urgentes, quando do aparecimento dos casos imprevistos.

ART. 28 – Compete ao Secretário:

- a) -Redigir, lavrar e ler atas das reuniões da diretoria.
- b) –Dirigir a secretaria e seus arquivos.
- c) –Manter em dia as correspondências.
- d) –Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas.



SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Praça João Pinheiro, 22 - Fone: 7255.1
Linha: 706 - Fax: 706.1000
Trabalho Central, S. 10 de Janeiro de 2005

M.^a Caratti Santos Alcântara
Registradora

ART. 29 – Compete ao tesoureiro:

- a) – Assinar juntamente com o presidente os documentos pertencentes à tesouraria.
- b) – Efetuar pagamentos.
- c) – Exigir prestações de contas.
- d) – Prestar contas à diretoria.
- e) – Cumprir tarefas que lhe forem atribuídas.

ART. 30 – Compete ao diretor artístico:

- a)- Montagem de shows.
- b)- Criar as produções e quadros de shows.
- c)- Dirigir os ensaios.
- d)- Criar, dirigir, treinar e selecionar patinadores para shows e competições.
- e)- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas.

ART. 31 – Compete ao Diretor do Conselho Fiscal:

- a)- Fiscalizar a contabilidade da Associação.

ART. 32- A Associação não se responsabilizará por eventuais acidentes físicos e materiais que possam acontecer dentro das dependências da Associação ou fora dela.

Parágrafo Único – Não há entre os Associados, direitos e obrigações recíproca. A qualidade de Associado é intransmissível, se o Estatuto não dispuser o contrário e todos os sócios deverão obedecer aos regulamentos específicos.

CAPÍTULO XII ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

ART. 33 – Em Assembléia Extraordinária o presente Estatuto poderá ser emendado ou alterado sempre que dois terço dos membros com direito a voto estejam presentes, sempre que se tenha por escrito a

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Carlos Sandro Heinert
ADVOGADO
OAB/SC. 8919 CPF 434.372.579-00

emenda ou alteração proposta a cada Sócio ou membro quinze dias antes da data da realização da Assembléia, com o mesmo quorum para a aprovação.

CAPÍTULO XIII DISSOLUÇÃO

ART. 34 – DISSOLUÇÃO: Esta Associação será dissolvida nos casos previstos em lei quando o seu quadro de sócios ou membros for inferior a quinze pessoas, ou quando assim decidir a Assembléia Geral pelo voto de pelo menos dois terço de seus membros. No caso de dissolução, o patrimônio da Associação reverterá em benefício de entidades sem fins lucrativos do município de Agrolândia que se dediquem aos problemas da comunidade.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 35- É considerado dia de festa social o dia 18 de maio, data de aniversário da Associação Escola de Patinação Art^o Cores.

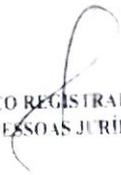
ART. 36- Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios fundadores.

ART. 37- O presente Estatuto é reformável, total ou parcialmente, obedecidas as formalidades legais; e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Agrolândia, 10 de janeiro de 2005



Presidente da Associação Escola de Patinação Art^o Cores


SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS


Dr. Carlos Sandro Heinert
ADVOGADO
DAB/SC 5919 CPF 434.372.579-00



ASSOCIACAO DA ESCOLA DE PATINACAO ART CORES

AGROLANDIA(SC), 13 /07 /2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE PATINACAO ART CORES**, CNPJ: **02.569.489/0001-42**, possui conta corrente aberta em:

Banco: Viacredi Alto Vale.. Código: 085

Agência: 0115

Conta Corrente: 109714-8

Keiti Aparecida Correa Hedel

Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE PATINACAO ART CORES
CNPJ: 02.569.489/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

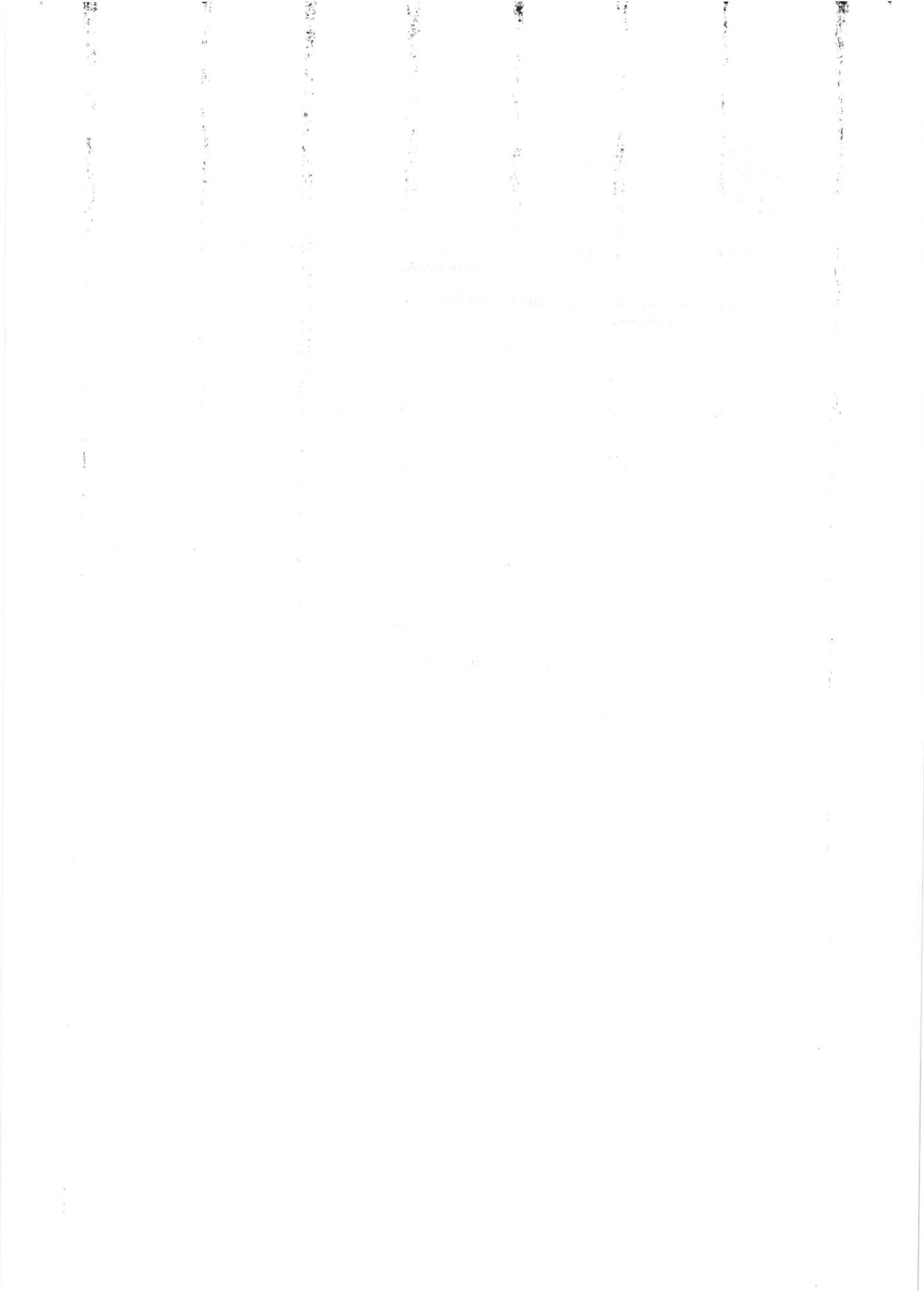
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:22 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **C597.B8FB.5B24.4D13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.569.489/0001-42
Razão Social: ASSOCIACAO ESCOLA SE PATINACAO ART' CORES
Endereço: RUA NEREU RAMOS S/N / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005525962765728

Informação obtida em 13/07/2023 13:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE PATINACAO ART CORES**

CNPJ/CPF: **02.569.489/0001-42**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICM5/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140192210323**

Data de emissão: **13/07/2023 13:36:55**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 13/07/2023 13:36:54



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
11/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2164/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE PATINAÇÃO ART CORES

CPF/CNPJ: 02.569.489/0001-42

Endereço: RUA NEREU RAMOS, Nº SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 638714

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 13 de julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE PATINACAO ART CORES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.569.489/0001-42

Certidão n°: 34655542/2023

Expedição: 13/07/2023, às 13:38:03

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE PATINACAO ART CORES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.569.489/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VIACREDI AV - EXTRATO ESPECIAL REF.13/07/2023 040/TEL - 13/07/2023 13:36 PAG 1

DESTINO: FINANCEIRO/IRINEU

SEQ41057309

PA: 10 - AGROLANDIA

CONTA/DV: 109.714.8 TITULAR: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE PATINACAO ART CORES

LIMITE DE CREDITO:	0,00	SALDO ANTERIOR:	0,00
LIMITE DE CREDITO UTILIZADO:	0,00		
LIMITE DE CREDITO EXCEDIDO:	0,00		
JUROS EFETIVO AO MES (%):	0,00		
JUROS ACUMULADO:	0,00		

***** AVISO: ESTE EXTRATO SERA TARIFADO EM R\$ 3,20 NESTA DATA. *****
VALOR BLOQUEADO JUDICIALMENTE R\$: 0,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a ESCOLA ART CORES TERMO DE FOMENTO FIA, portador (a) do CNPJ nº 02.569.489/0001-42, é associado (a) da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí – VIACREDI ALTO VALE, CNPJ 16.779.741/0001-52** e possui conta corrente conforme os dados abaixo:

Banco: 085 - Coop. Central de Crédito Urbano - Ailos

Agência: 0115-5 – VIACREDI ALTO VALE

Conta: 109.714-8

Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos de direito.

Ibirama SC, 13 de julho de 2023.


Fabiana Metzger
Viacredi Alto Vale

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí - Viacredi Alto Vale

CNPJ 16.779.741/0001-52 - Rua 03 de Maio, n.: 259 - Centro - CEP 89140-000 -
Ibirama/SC Fone: (47) 3357-6150 SAC 0800 6472200

viacredialtovale@viacredialtovale.coop.br | www.viacredialtovale.coop.br

MOD. 32

